



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de setembro de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 1147 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 053 – CPL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento às necessidades da frota da Administração Pública do Município de Conceição do Coité/BA.

A Pregoeira do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa SS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, sobre a habilitação da empresa ED COMERCIAL LTDA e ASM COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS E SERVIÇOS do Pregão Eletrônico n.º 053/2025.

LOTE 2 – Na análise da proposta de preços da empresa ASM COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS E SERVIÇOS, já com tem requisitos suficientes, conforme previsto no edital. Portanto ficando mantido a decisão sobre a habilitação da empresa.

LOTE 3 – O caso em tela trata da decisão que habilitou a empresa ED COMERCIAL LTDA, a empresa acima citada atendeu plenamente as exigências estabelecidas no edital, no tocante a descrição dos produtos, no entanto foi observado que a empresa descumpriu o item 9.11 da qualificação Econômico-Financeira, visto que seus índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) tiveram resultados iguais a 1 (um) e por isso, descumpriu o item 9.11.8 do edital. Por esta razão a empresa ED COMERCIAL LTDA será considerada INABILITADA para o lote 3. Conforme razões expostas no parecer da Procuradoria Geral do Município.

Portanto será convocado o licitante remanescente do lote 3, conforme ordem de classificação.

Conceição do Coité, 16 de setembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Pregoeira

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.